ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 3ª (terceira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da Segunda Sessão Ordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da Segunda Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. O Presidente solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. Posteriormente, foi solicitado pelo Presidente aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposituras: **1. Indicação nº 11/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 2. Indicação nº 12/17 de autoria do Vereador José Donizeti Pereira. 3. Requerimentos nº 31 e 32/17 de autoria do Vereador João Francisco da Silva. 4. Requerimento nº 33/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo.** Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** Iniciou cumprimentando a todos os presentes, em especial a Senhora Maria das Gracias, ex-presidente da Câmara Municipal e o Senhor Déo Lopes pela sua participação no carnaval de 2017. Falou aos presentes que seu objetivo na Câmara Municipal é seguir o regimento interno e a Lei Orgânica, conforme é frequentemente mencionado nesta casa, destacou que o requerimento é um instrumento legislativo apresentado por um vereador, bancada ou pela mesa diretora com finalidade de exigir informações do Poder Executivo no prazo de quinze dias conforme determina a Lei Orgânica do Municipal. Sobre o Ofício nº 58/17 da Prefeita Municipal em resposta ao Ofício 27/17 desta Casa de Leis, relacionado às proposituras aprovadas por esta Casa de Leis, o vereador relata que no Requerimento nº 01/17 de sua iniciativa as informações solicitadas não foram atendidas pela Administração Municipal de Monteiro Lobato, em que solicitou a relação de todos os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal que estão em circulação e a relação dos que estão

sucateados e a Administração Municipal forneceu apenas as placas, RENAVAM, chassi e ano de fabricação; não sendo apresentada a relação das marcas e modelos, por exemplo: marca Chevrolet e modelo Corsa, pois o vereador deseja saber as marcas, modelos e cores de todos os veículos, exatamente como esta no requerimento, também não foram encaminhadas as relações de máquinas em circulação e sucateadas. A Administração Municipal solicitou a dilação de prazo e não respondeu como é feito o controle de entrada e saída dos veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura; também não informou como é feito o controle de combustível, quilometragem, horas de máquinas, e, não esclareceu quais foram os gastos com combustível e manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos no mês de janeiro de dois mil e dezessete, faltando ainda informar se todos os veículos estão com licenciados. O vereador esclarece que se trata de um pedido do Poder Legislativo que deve exercer sua função fiscalizadora, a qual considera o dever principal do vereador. Se a Administração Municipal solicita a dilação de prazos para respostas de requerimentos, nesse sentido o vereador questiona qual será a postura da Câmara Municipal sobre os requerimentos que não são respondidos ou que são respondidos com respostas evasivas. Relata saber que o a Câmara Municipal por via mandado de segurança pode obter uma ordem judicial que obrigaria a Prefeita a fornecer as informações ou encaminhar os documentos requisitados, pois entende que a atual Administração esta se recusando a prestar informações a essa Casa de Leis que esta tentando exercer sua função fiscalizadora. Disse que no Requerimento nº 05/17 solicitou a relação completa e atualizada de servidores públicos que estão ocupando cargos em comissão ou de confiança nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, constando o nome completo do funcionário, o cargo que ocupa, o setor e horário de trabalho, também foi solicitada a cópia da carteira de trabalho constando o número da mesma, série, e salário do servidor nomeado pela Excelentíssima Prefeita Municipal na sua atual Administração, e relata que a Administração Municipal também solicitou prorrogação de prazo para responder a esse requerimento, o Vereador Jesse Marcos de Azevedo indaga se diante do relatado se a Administração tem algum ato a esconder. Informa aos vereadores que antes de tomar alguma ação jurídica para obrigar a Administração Municipal a responder aos requerimentos aguardará a resposta do requerimento que protocolou na Secretaria desta Casa de Leis, para o Presidente, em que solicita informações desta Casa sobre como será tratada as solicitações de dilação de prazos e respostas de requerimentos encaminhados a Administração Municipal e dos requerimentos que não são respondidos dentro do prazo ou que são respondidos com respostas evasivas. Disse que o Presidente desta Casa de Leis solicitou a formação de um grupo no WhatsApp para os vereadores visando modernizar as atividades do Legislativo Municipal, mas que gostaria de deixar claro que em pedido realizado ao Presidente, não terceirizou nenhum pedido de informação, pois é dever de cada um dos vereadores acompanhar os atos do Executivo Municipal. Informou que esteve no Bairro do Taquari com o Vereador João Francisco da Silva e o Vereador Odair José de Araújo juntamente com

o Vice-Prefeito com o Secretário de Transportes para tentar explicar a situação do transporte escolar para os moradores, e segundo o Vereador Jesse Marcos de Azevedo o argumento que mais foi usado pelos representantes públicos era que a lei em vigência não permite que o convênio entre municípios e por isso a Administração Municipal de Monteiro Lobato não poderia realizar o transporte dos alunos do Bairro do Taquari que se encontram no Município de São José dos Campos e diz que de repende se depara com convênio celebrado com o Distrito de São Francisco Xavier, de São José dos Campos onde Monteiro Lobato empresta um trator agrícola para outro município e São Francisco Xavier sede os servidores para operar o equipamento pertencente a Monteiro Lobato para realizar o serviço de roçada ao longo da Estrada Municipal Pedro David que liga Monteiro Lobato a São Francisco Xavier, ante ao exposto questionou os vereadores se é ou não permitida à realização de convênio entre municípios, relata que no atual mandato as circunstâncias são diferentes e que o vereador não precisa sair de casa para que as informações cheguem, pois não adianta a Administração Municipal não divulgar as informações, relata ainda que a população questiona que uma máquina de Monteiro Lobato esteja realizando serviços em outro município ao invés de estar realizando serviços em Monteiro Lobato e, a população questiona o vereador sobre as providencias que serão tomadas em relação ao fato, o **Vereador José Donizeti Pereira** solicita um aparte e diz que o trator utilizado na roçada não foi retirado de algum serviço em Monteiro Lobato para ser emprestado a São Francisco Xavier, o trator em questão estava parado. Retomando, o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** destacou que o Presidente desta Casa de Leis publicou em seu Facebook cumprimentos a Administração Municipal parabenizando pela parceria entre Monteiro Lobato e São Francisco Xavier na manutenção da Estrada Pedro David, pergunta aos vereadores se os mesmos não concordam se não há um convênio realizado, apesar de não ter sido solicitado ao legislativo ou apresentado qualquer ato normativo, informa que lhe foi encaminhado por esta Casa de Leis o parecer nº 08/17 e que o mesmo não apresentava o timbre da Câmara Municipal e entende que quando o vereador apresenta um requerimento deve haver uma resposta em documento timbrado da Câmara Municipal, e, novamente pergunta aos vereadores se é ou não permitido convênio entre municípios, agradece a atenção de todos e encerra sua fala. O **Vereador Carlos Renato Prince** Cumprimentou os presentes, agradeceu a Prefeita e o Secretário Arthur pelo apoio no projeto Jovem Aprendiz realizado pelo Sindicato Rural no qual é o Presidente, também agradeceu ao Dr. Fábio Meireles e a equipe do SENAR pelo apoio. Informa que estará participando mais das reuniões do CONSEG e que a próxima reunião será no dia 13/03/17, relatou ainda que a Polícia Militar coibiu o roubo de gados, entretanto, os roubos as residências rurais aumentaram, motivo pelo qual a população solicita o apoio e presença dos vereadores nas reuniões do CONSEG para fortalecer as reivindicações junto as Polícias Militar e Civil. Relatou que na semana anterior foi à agência do Banco do Brasil de Monteiro Lobato e se deparou com a agência toda apagada, perguntou a uma senhora no local e a mesma informou que não havia

energia, passando pelas ruas do entorno da agência percebeu que os demais estabelecimentos tinham energia, retornou a agência e encontrou o gerente da agência e o funcionário Rafael que estavam na entrada da agência, onde cumprimentou os dois e perguntou ao gerente se era apenas o banco que estava sem energia e segundo o vereador o gerente respondeu de maneira extremamente grosseira, diante disso o vereador relata que irá registrar reclamação sobre a conduta do gerente ao Banco do Brasil. Contou que no ano passado fez vários pedidos a Prefeitura Municipal para limpeza da Estrada Municipal Pedro David e que posteriormente ficou sabendo que um dos tratores, que estava parado, sem bateria, sem motor de arranque, sem óleo hidráulico e óleo motor e que quando fizeram esse convênio da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato com São Francisco Xavier houve duas combinações: a realização do campeonato de futebol e o conserto do trator para realizar a roçada da Estrada que liga Monteiro Lobato a São Francisco Xavier. O **Vereador José Donizeti Pereira** fez um aparte dizendo que além da roçada e do campeonato de futebol, São Francisco Xavier ainda fez uma operação tapa buraco de Monteiro Lobato a São Francisco Xavier. Continuando o **Vereador Carlos Renato Prince** agradeceu ao Subprefeito de São Francisco Xavier pelo serviço realizado na Estrada Pedro Davi, agradeceu a todos os presentes e encerrou sua fala. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** Principiou desejando boa noite e cumprimentando aos presentes, parabenizou pelo carnaval de 2017, mas relatou que ocorreu um problema na segunda-feira de carnaval em função da ausência da Polícia Militar ao término da festa, convidou os vereadores para participarem da reunião do CONSEG e para cobrar as polícias para que estejam presentes nos eventos de Monteiro Lobato e em número suficiente, também relata que houve falta de colaboração dos comerciantes que não contribuíram para a realização do evento e que solicitaram e cobraram da comissão organizadora a proibição dos coolers, mas não deram nenhuma contrapartida. Relatou que ouve uma ocorrência envolvendo um taxista que estava comprando bebida alcoólica para menores de idade e uma vez que o taxista possui concessão com a Prefeitura, à situação deve ser avaliada pelo Executivo Municipal podendo até cassar sua autorização. Com relação ao convênio entende que alguns vereadores estão usando o argumento de proibição equivocadamente, para justificar o não atendimento aos alunos do Bairro do Taquari e, solicita aos demais vereadores que apresentem a lei que proíbe convênio entre municípios, porquanto entende que não há problemas em realizar parcerias que beneficiem o Município. Sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 01/17 que será votado que trata do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, diz ao Presidente que talvez seja necessária uma emenda ou a retirada do projeto para que seja mais bem analisado, o **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou um aparte dizendo que o projeto já passou pelo Jurídico e pelas comissões desta casa e que diante disso encaminhará o projeto para votação, retomando o **Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho** disse que o envio para votação deve ser decidido pelo Presidente e que caso haja algum erro no projeto que este seja revisto, lembra ainda que o assunto é regulado pelo

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que é uma lei federal. Agradeceu a todos e encerrou sua fala. O **Vereador Odair José Rocha** Desejou boa noite a todos e cumprimentou a todos os presentes, fez uma observação sobre o assunto convênio entre Monteiro Lobato e São Francisco Xavier o qual fez a leitura do Ofício nº 02/17 encaminhado pelo Subprefeito de São Francisco Xavier ao Secretário Municipal de Transportes, Senhor Arthur Lopes, solicitando parceria para limpeza e roçada e roçada da Estrada Municipal Pedro David e o serviço de tapa buraco. O vereador fala que ante o debatido até o presente momento que os vereadores deveriam adotar o princípio da razoabilidade, visto que Monteiro Lobato comparado a São José dos Campos é hipossuficiente, no que se refere à realização de parcerias, tal como a parceria realizado com São Francisco Xavier em que foi feita a manutenção do trator e que de acordo com o vereador foi utilizado para fazer a roçada da Estrada do Souzas, destacando que toda parceria é bem vinda e que também concorda que o trator deve atender a todos em Monteiro Lobato. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e encerrou. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** Cumprimentou a todos os presentes, em especial o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí, apresentados os presentes, disse estar em debate um assunto muito importante que são as parcerias, comentou sobe a facilidade em obter informações por meio das redes sociais, haja visto o relatado pelo Vereador Jesse Marcos de Azevedo em relação a uma publicação em sua página no Facebook, quanto ao assunto argumentou que agradeceu a Administração pelo trabalho realizado, e, que questionou o Secretário de Transporte e que o mesmo disse que foi feito documento acertando a parceria com o Distrito de São Francisco Xavier, relata que muitas das vezes essas parcerias não são bem compreendidas pela população, por as vezes haver impedimentos na realização de um trabalho particular e quando veem o trator em outro local acreditam que esta havendo desvio de finalidade, e nas redes sociais tentou dar transparência ao fato e agradeceu ao Subprefeito de São Francisco Xavier. Quanto ao fato de o Vereador Jesse Marcos de Azevedo ter dito que estava terceirizando requerimentos, apenas quis evidenciar que qualquer vereador pode solicitar informações diretamente a Câmara Municipal, não sendo necessário passar pelo Presidente e que o pedido realizado foi devidamente atendido pelo Jurídico desta Casa de Leis e que indicará ao Executivo de Monteiro Lobato buscar parceria com São Bento do Sapucaí para manutenção das estradas da localidade, proporcionando melhores condições a população. O Vereador Ailton Rodolfo Martins diz que a Lei Orgânica permite essas parcerias, podendo o município de Monteiro Lobato ceder os equipamentos e o município de São Bento do Sapucaí ceder à mão de obra, e que em qualquer dúvida os vereadores podem procurar os respectivos secretários ou ainda utilizar-se das redes sociais caso não esteja próximo ao local e os vereadores podem acionar a Câmara Municipal quando necessário, inclusive pelo WhatsApp. Em relação aos prazos e respostas de requerimento relata que a Prefeita deve estar com dificuldade de atender a todos os requerimentos e que a mesma pode pedir prorrogação de prazos, visto os inúmeros requerimentos

encaminhados ao Executivo Municipal e informa que continuará a usar as redes sociais, agradece os vereadores de São Bento do Sapucaí pela presença e parabenizo a todas pela Câmara Municipal estar cheia. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente coloca em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimentos nº 31 e 32/17 de autoria do Vereador João Francisco da Silva: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 33/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprovado por todos os vereadores. 3. Projeto de Lei do Legislativo nº 01/17 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: reprovado; com os seguintes votos contrários: Vereador José Donizeti Pereira, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Vereador Odair José de Araújo, Vereador Odair José Rocha e Vereador Ailton Rodolfo Martins; e com os votos favoráveis: Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, Vereador Carlos Renato Prince, Vereador Jesse Marcos de Azevedo e Vereador João Francisco da Silva. 4. Projeto de Lei do Legislativo nº 04/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 5. Projeto de Lei do Executivo nº 01/17 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** diz que esta sendo colocado para votação e apesar dos pareceres favoráveis das comissões não quer dizer que os membros das comissões tenham que votar a favor do projeto, fala não ser contra o projeto, mas que antes o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deveria ser consultado e que seja apresentado documento que comprove que a instituição financeira esta exigindo essa alteração. Acredita que o Projeto de Lei em questão deve ser retirado da votação para melhor análise. O **Vereador Carlos Renato Prince** relata não ter compreendido bem o projeto de lei e quer saber se a Prefeita vai ser a única responsável, por isso recomenda que o assunto seja discutido juntamente com os conselhos. O **Benedito Geraldo Vaz Filho** argumenta que enquanto Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças não é contra o projeto, mas entende que o mesmo deve ser retirado para nova análise, pois entende que o projeto de lei pode contrariar legislação Federal que dispõe sobre a matéria. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** fala que já existe uma conta específica e que o Projeto de Lei já passou pelas comissões e será encaminhado para votação, acredita que a Prefeita visa agilizar e facilitar o gerenciamento da conta. **Reprovado; com os seguintes votos contrários: Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, Vereador Carlos Renato Prince, Vereador Jesse Marcos de Azevedo, Vereador João Francisco da Silva e Vereador Odair José de Araújo; e com os votos favoráveis: Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Vereador José Donizeti Pereira e Vereador Odair José Rocha. 6. Projeto de Lei do Executivo nº 02/17 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** relata que este projeto de lei encontra-se na mesma situação do Projeto de Lei do Executivo nº 01/17, acredita que o Conselho Municipal de Saúde deva ser ouvido e a votação do projeto de lei em questão deve ser suspensa, pois no atual cenário votará contra do projeto de lei. O **Vereador Carlos Renato Prince** contou que foi procurado por um

munícipe que lhe disse que esta aguardando a disponibilização de medicamente a mais de noventa dias, e em tentativa de conversar com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde não obteve êxito, tampouco sabe quem é o atual presidente do conselho, foi informado pelo **Vereador João Francisco da Silva** que a presidência do Conselho Municipal de Saúde permanece e mesma e que a eleição para definição da nova presidência será em abril. Diante da igualdade de votos o **Vereado Ailton Rodolfo Martins** argumentou que o Poder Executivo procura economizar tempo na administração do dinheiro e informa que já existe conta para o Fundo Municipal de Saúde, demonstrando-se favorável ao projeto de lei em apreciação. **Aprovado; com os seguintes votos favoráveis: Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Vereador José Donizeti Pereira, Vereador Odair José de Araújo, Vereador Odair José Rocha e Vereador Ailton Rodolfo Martins; e com os votos contrários: Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, Vereador Carlos Renato Prince, Vereador Jesse Marcos de Azevedo e Vereador João Francisco da Silva.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, Presidente convoca todos os vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte de março, às dezenove horas. Declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 06 de março de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -